



Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação – DEG  
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB  
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB  
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a **contratação temporária de caráter emergencial, sem vínculo empregatício e por tempo determinado, de Técnico em Informática** para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A UAB-UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de Técnico em Informática para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância - COEGD.

1.2. A presente seleção será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília - FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

1.3. O presente edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

## **2. NÚMERO DE DA VAGAS:**

Contratação Imediata: 01(uma)

Cadastro Reserva: 01(uma) dentro do prazo de validade do edital

2.1. Função: Técnico em Informática.

2.2. Descrição das atividades:

- a) Administrar plataforma Moodle usando ferramentas específicas;
- b) Executar demandas do apoio técnico de usuários da plataforma Moodle;
- c) Realizar estudos e desenvolver alterações de código do aplicativo Moodle para corrigir problemas específicos;
- d) Atualização e instalação de novos serviços na plataforma Moodle;
- e) Identificação de problemas no ambiente;
- f) Criação de relatórios mensais, quando solicitado;
- g) Manutenção de esquema de backup e contingência;
- h) Auxílio no suporte técnico;
- i) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Algumas atividades são realizadas em dias e horários não comerciais.

Ministério da  
Educação



UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

2.4. Local de trabalho: COEGD, Campus Darcy Ribeiro, Prédio Multiuso I, bloco “B” entrada B1, salas 13/14.

2.5. Requisitos básicos: possuir conhecimento avançados nas ferramentas e a administração da plataforma Moodle; possuir experiência mínima de 2 (dois) anos na plataforma Moodle; possuir experiência mínima de 2 (dois) anos em cursos a distância. Conhecimentos desejáveis de programação PHP; banco de dados MySQL e Postgres; CMS Joomla; Configuração de rede; Suporte técnico e possuir experiência em Educação a Distância.

2.6. Formação: possuir curso superior completo em dezembro de 2012.

2.7. Início do contrato: 08(oito) de outubro de 2012.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Período de inscrição: 16:00h do dia 28 de setembro as 23:59 do dia 30 de setembro de 2012 no endereço eletrônico: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes> .

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção de que trata este edital será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

#### **- 1ª ETAPA: Seleção de currículos:**

Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando currículo e carta de apresentação.

#### **- 2ª ETAPA: ENTREVISTA**

Somente serão chamados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa. As entrevistas serão realizadas pela comissão de seleção da COEGD.

### **4.2. DO PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

4.2.1. A seleção dos candidatos será efetuada com base nos seguintes procedimentos:

a) Análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição, carta de apresentação, análise de currículo e perfil esperado para a função.

4.2.2. Serão consideradas a formação acadêmica e a experiência nas áreas de administração do Moodle, Informática e na área de Educação a Distância.

4.2.3. Dentre os aspectos exigidos para a função, destacam-se: agir



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

eticamente (ser honesto, correto, justo), ser meticoloso (cuidadoso com as particularidades), organizado, demonstrar flexibilidade, zelar pelas informações, trabalhar em equipe, ter iniciativa, atenção (foco), ser assíduo e pontual, apresentar qualidade nas tarefas executadas, ser dedicado, possuir bom relacionamento interpessoal e responsabilidade.

#### **4.3. DO RESULTADO**

4.3.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), **no dia 02 de outubro de 2012 a partir das 15 horas.**

4.3.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), **no dia 05 de outubro de 2012**, por meio de uma lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

4.3.3. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

4.3.4. O candidato selecionado será convocado pela Coordenação da UAB, para entregar os documentos comprobatórios e assinar o termo de compromisso em local e horário a serem definidos.

4.3.5. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação do contrato: cópia do RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Currículo e Histórico de Graduação.

#### **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1. A remuneração será no valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Coordenação Operacional de Ensino a Distância: [duvidas.edital@uab.unb.br](mailto:duvidas.edital@uab.unb.br).

**Prof. Rui Seimetz**

Coordenador Operacional Adjunto de Ensino de Graduação a Distância  
Decanato de Ensino de Graduação - DEG

Ministério da  
Educação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**UNIVERSIDADE**  
**ABERTA DO BRASIL**